



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2024  
AVALIAÇÃO DAS METAS PPA - LOA  
GABINETE DO PREFEITO

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Órgão Responsável: 02.20.00 GABINETE DO PREFEITO

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Previsto para 2024				1º Quadrimestre/2024	Até o 2º Quadrimestre/2024	Até o 3º Quadrimestre/2024	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Índice Previsto para 2025
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0				0	0	0		0	0	0

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2024	Previsão para 2024	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2024	Até o 2º Quadrimestre/2024	Até o 3º Quadrimestre/2024	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Meta Prevista para 2025
1123	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAC	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	2.000,00	-	-	0	0	0	Não houve necessidade	1	1	6
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTR	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	5.702.400,00	6.141.666,47	6.116.245,22	6	6	6		6	6	6
2285	ESTAGIARIOS	GD	02.20.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	4	122	11	104.000,00	60.420,74	60.180,74	4	5	4	Não houve a necessidade de contratação	6	4	11
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	GD	02.20.00	ADIANTAMENTOS CONCEDID	QUANTIDADE	4	122	12	50.000,00	37.444,91	37.444,91	3	6	9	Conforme a necessidade	4	4	12
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	200.000,00	28.500,00	28.500,00	1	1	1		1	1	1
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	40.000,00	9.000,00	9.000,00	1	1	1		0	0	1
2554	PUBLICIDADE LEGAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	35.000,00	-	-	0	0	0	Não houve necessidade	0	0	1
									<b>6.133.400,00</b>	<b>6.277.032,12</b>	<b>6.251.370,87</b>							

Nota:

**Unidades Administrativas Mantidas (05)**

- 1 Gabinete e Dependências  
"Lei 2000/2009 - Art. 7º O Gabinete do Prefeito exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas:
  - 2 I - Chefia de Gabinete;  
II - Secretaria Geral de Gabinete, com:
    - 3 1. Departamento de Relações entre Entes, com:
      - a) Divisão de Apoio Administrativo
      2. Departamento de Indústria e Comércio (revogado Lei nº 2760/2019)
      3. Junta do Serviço Militar
    - 4 IV - Departamento de Controle Interno, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2112/2010)
    - 5 V - Núcleo de Desenvolvimento Urbano e de Acessibilidade. (Redação dada pela Lei nº 2146/2010)"
    - 6 VI - Departamento de Comunicação Social, com: (Redação dada pela Lei nº 2760/2019)"
      1. Divisão de Imprensa Oficial
      2. Divisão de Artes
      3. Divisão de Multimídia" (NR)
- Adiantamentos  
Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício  
Realizado em 2022 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022  
Realizado em 2023 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2023  
Dados fornecidos pelo Gabinete do Prefeito